

# **COMAS/PK**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

### **RESOLUÇÃO Nº 022/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK), em reunião ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e suas alterações;

Considerando a competência do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES, art. 4º, inciso VII da Lei Municipal de criação, que trata: “Participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)”;

Considerando a apresentação da minuta da Lei Orçamentaria Anual da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar a Lei Orçamentaria Anual (LOA) da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES, no valor de R\$19.669.950,00 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), para execução dos Serviços, Programas, Benefícios e Projetos.**

# **COMAS/PK**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 27 de setembro de 2021.

Fábio Fernandes da Rosa  
**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Presidente Kennedy-ES**